

PARECER - PROJETO DE LEI 04/2022

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando alterar artigos específicos da Lei Municipal 3.139/16, passando a incluir como base de trabalho da vigilância ambiental, o controle do *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, autorizando a efetuar cobrança de despesas decorrentes da limpeza e remoção de criadouros.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 27 de janeiro de 2022.



Silvana Magri
Assessora Jurídica